

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO CEP 37550-000 FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014 GABINETE DO PREFEIT0

## LEI Nº 4.189/2003

DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS: RUA ANTÔNIO PRADO (\*1913 +1990)

RUA MARIA ELIZA TAVARES (\*1905 +1983)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Antônio Prado, a 5ª Travessa Três Corações, no Bairro São João.

Art. 2º - Passa a denominar-se Rua Maria Eliza Tavares, a 4ª Travessa Três Corações, no Bairro São João.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 3.615/99, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 25 DE NOVEMBRO DE 2003

Enéas C. Chiarini PREFEITO MUNICIPAL

Georgeeur

João Baitsta Rezende ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEI